



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- Portaria GAB nº026/2020, de 03 de abril de 2020- Designa Servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social para Secretaria de Saúde.
- Portaria GAB nº 027/2020, de 03 de abril de 2020- Concede férias aos servidores que indica e dá outras providencias.
- Errata a Portaria GAB nº 025/2020, de 03 de abril de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº026/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**“Designa Servidor da Secretaria Municipal de
Assistência Social para Secretaria de Saúde.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, solicitação da Secretaria de Saúde deste Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de Servidores para atuar no combate e monitoramento dos serviços essenciais de combate ao Coronavírus - Covid 19 neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, CPF Nº 034.909.495-01, Cargo/Função: Motorista, para prestar seus serviços à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar as medidas de combate ao Corona vírus (COVID-19).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de abril de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUCENI NASCIMENTO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 027/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos servidores públicos relacionadas como segue:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	ICICIO	TERMINO
0218	Jarlon Pimentel de Santana	Professor / Vice Diretor	09/03/2020	07/04/2020
0585	Jarlon Pimentel de Santana	Professor / Vice Diretor	09/03/2020	07/04/2020
0110	Lindomar Soares da Silva	Professor / Diretor Escolar	02/03/2020	31/03/2020
0586	Lindomar Soares da Silva	Professor / Diretor Escolar	02/03/2020	31/03/2020
0250	Zenildo Macêdo da Silva	Professor / Dir.Set. adm. Fin	25/04/2020	24/05/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMpra-SE.
REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de abril de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis – Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

ERRATA

A PORTARIA GAB Nº 025/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020. Edição 2026, publicada em 07 de abril de 2020. **Onde se lê:** Art. 1º - Designar o Servidor DOUGLAS RAMOS FERREIRA, CPF Nº 018.308.111-00, Cargo/Função: Motorista, para prestar seus serviços à Secretaria Municipal de Saúde por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar as medidas de combate ao Corona Vírus (COVID 19). **Leia-se:** Art. 1º - Designar o Servidor DOUGLAS RAMOS FERREIRA, CPF Nº 018.308.111-00, Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar seus serviços à Secretaria Municipal de Saúde por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar as medidas de combate ao Corona Vírus (COVID 19). Cristópolis, 07/04/2020.